

Confab Industrial S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 60.882.628/0001-90 - NIRE 35.3.002022.7

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária**Convocação**

Ficam os senhores Acionistas desta Sociedade convocados a reunirem-se em **Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária**, a realizar-se no dia **15 abril de 2009, às 15:00 horas**, no auditório do escritório da **Rua Tabapuã nº 41, 14º Andar, Itaim Bibi, em São Paulo, Estado de São Paulo**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **A) Ordinariamente:** **a)** Leitura, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Geral e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2008; **b)** Deliberação quanto à destinação do lucro líquido do exercício e pagamento de dividendos. Proposta do Conselho de Administração: Pagamento de dividendos no importe de R\$ 78.000.000,00, equivalentes a aproximadamente R\$ 0,21806 por ação, adicionalmente aos Juros sobre Capital Próprio já distribuídos; **c)** Eleição dos Membros do Conselho de Administração. Para os fins do disposto no artigo 141, da Lei de Sociedades Anônimas e Instrução CVM nº 282/98, o percentual mínimo para requerimento do critério de voto múltiplo será de 5% do total do capital votante; **d)** Fixação do valor da remuneração anual e gratificação dos Membros do Conselho de Administração e Diretoria; **B) Extraordinariamente:** **e)** Cancelamento de 10.700.000 ações preferenciais mantidas em tesouraria, adquiridas através do programa de recompra aprovado na reunião do Conselho de Administração de 26/02/2008, sem a redução do valor do capital social; **f)** Exame e deliberação quanto à proposta do Conselho de Administração e Diretoria para aumento do Capital Social em R\$ 171.000.000,00, mediante a utilização de parte do saldo excedente da conta de Reserva de Lucros, para atendimento do previsto no artigo 199, da Lei nº 6.404/76, com a emissão de 43.771.700 novas ações, sendo 17.711.379 ações ordinárias, e 26.060.321 ações preferenciais, a serem dadas em bonificação aos acionistas, na proporção de 122 ações bonificadas para cada lote de 1.000 (mil) ações possuídas na data da Assembléia, sendo que as novas ações bonificadas não terão participação na distribuição de Juros sobre Capital Próprio e Dividendos referentes ao exercício de 2008. As ações que não puderem ser atribuídas por inteiro a cada acionista terão o tratamento previsto no artigo 169, § 3º, da Lei nº 6.404/76; **g)** Alteração do *caput* e do § 3º artigo 5º do Estatuto Social, por força do cancelamento de ações preferenciais e da elevação do capital social; e, **h)** Outros assuntos de interesse da Sociedade. **Observações:** **(1)** Nos termos do previsto na legislação vigente, e observados os percentuais de participação nela previstos, os acionistas minoritários e os titulares de ações preferenciais terão direito à votação para eleição em separado de um Membro do Conselho de Administração, e de um Membro do Conselho Fiscal, caso solicitada a manutenção do seu funcionamento. **(2)** Nos termos do previsto no Parágrafo 3º, do artigo 22, do Estatuto Social, os acionistas que pretenderem fazer-se representar por procuradores deverão depositar as respectivas procurações na sede social até três dias antes da data da assembléia.

São Caetano do Sul, 30 de março de 2009

Confab Industrial S.A.

Roberto Caiuby Vidigal

Presidente do Conselho de Administração

(31/03/, 01 e 02)